



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei 018/2024

Ementa: Regulamenta no âmbito do Município de Currais Novos/RN, a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), criada pela Lei Federal nº 13.977/2020.

Autoria: Ycleyber Trajano da Silva e Rayssa Aline Batista de Araújo

Secretário: Jorian Pereira dos Santos

I – VOTO

Pelo exposto através do voto do relator, diante da análise do Projeto de lei 018/2024, que trata de regulamentar no âmbito do Município de Currais Novos/RN, a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), criada pela Lei Federal nº 13.977/2020, acompanho o parecer FAVORÁVEL do relator, tendo em vista o atendimento de todas normativas que regulamentam as políticas públicas em Saúde, Educação e Assistência Social.

Currais Novos, 12 de agosto de 2024.

Jorian Pereira dos Santos
Secretário